GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2026 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	**400.000.000,00**	**400.000.000,00**
Ativos Constituídos pela SPE	400.000.000,00	400.000.000,00
TOTAL DE PASSIVOS	**215.455.288,93**	**196.757.187,16**
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	215.455.288,93	196.757.187,16
Provisões de PPP		
Outros passivos		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**38.506.744,29**	**413.225.632,16**
Obrigações contratuais		
Riscos não Provisionados		
Garantias Concedidas	38.506.744,29	413.225.632,16
Outros Passivos Contingentes		

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1+I.2)	**0,00**	**102.811.000,00**	**60.190.422,53**	**56.285.767,37**	**52.634.413,83**	**49.219.929,81**	**46.026.949,18**	**43.041.102,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Contratadas (I.1)	0,00	102.811.000,00	60.190.422,53	56.285.767,37	52.634.413,83	49.219.929,81	46.026.949,18	43.041.102,64	0,00	0,00	0,00
Arena Das Dunas	0,00	102.811.000,00	60.190.422,53	56.285.767,37	52.634.413,83	49.219.929,81	46.026.949,18	43.041.102,64	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)=(II.1+II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	102.811.000,00	60.190.422,53	56.285.767,37	52.634.413,83	49.219.929,81	46.026.949,18	43.041.102,64	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	**19.513.846.659,98**	**21.653.811.631,30**	**22.093.645.635,48**	**22.542.413.584,16**	**23.000.296.944,34**	**23.467.480.869,03**	**23.944.154.272,05**	**24.430.509.904,47**	**24.926.744.432,52**	**25.433.058.517,16**	**25.949.656.895,15**
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	102.811.000,00	60.190.422,53	56.285.767,37	52.634.413,83	49.219.929,81	46.026.949,18	43.041.102,64	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	**-**	**0,47**	**0,27**	**0,25**	**0,23**	**0,21**	**0,19**	**0,18**	**-**	**-**	**-**

Fonte: SIGEF/RN

Nota 01: Contrato I.1 - A concessão administrativa tem por objeto a demolição e remoção do Machadão e Machadinho, construção, manutenção e gestão da operação do Estádio Arena das Dunas e de seu estacionamento.

Nota 02: As previsões das despesas de PPP foram calculadas conforme cláusula 25.6 e subitens do contrato de concessão 001/2011 - DER/RN, e cláusula terceira do primeiro termo aditivo ao contrato de concessão administrativa nº 001/2011. Para a projeção do valor da parcela da contraprestação foi considerado o percentual de 3,50 como projeção do IPCA. O valor projetado foi ajustado a valor presente na taxa de 10,68%, média da taxa selic dos últimos 5 anos. Esta projeção é realizada todo ano no mês de abril, a partir da atualização da parcela de contraprestação e foi realizada em janeiro de 2026 em virtude da atualização da contraprestação pactuada no primeiro termo aditivo ao contrato.

Nota 03: No campo Despesas de PPP, linha “Arena das Dunas”, coluna Exercício Corrente, o valor apresentado neste bimestre, conforme mapeamento, refere-se ao crédito disponível + valor empenhado + Pré empenhado das despesas correntes e de capital, nos grupos de despesa 33, 44 e 45, na modalidade 67.

Nota 04: O valor da Receita Corrente Líquida é o valor apresentado na linha "RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)" coluna "Previsão atualizada" do Anexo 03 RREO, conforme mapeamento.

Nota 05: As projeções da RCL foram calculadas com base no Fator de Projeção de 1,02031208231 divulgado pela Secretaria do Tesouro Nacional no Manual de Instrução de Pleitos atualizado em 21/08/2026.

Nota 06: Após análise detalhada do contrato, constatou-se que sua vigência termina em outubro de 2031. Portanto, a partir do exercício de 2032, não haverá saldo contratual remanescente.

Nota 07: O valor das garantias concedidas pelo Estado às Parcerias Público-Privadas (PPPs) foi atualizado com base no novo levantamento patrimonial dos imóveis disponibilizados como garantia dos contratos de PPPs. A atualização decorre da revisão das informações cadastrais e patrimoniais dos bens constantes no Anexo I da Lei Estadual nº 9.395, de 8 de setembro de 2010.

Natal/RN, 19 de setembro de 2026

LEONARDO ARTHUR PAIVA ARAÚJO
Contador Geral - CRC/RN 10.541/O

ÁLVARO LUIZ BEZERRA
Secretário de Estado da Fazenda

LUCIANA DALTRO DE CASTRO PÁDUA BEZERRA
Controladora Geral do Estado